



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 29/2019

Institui no calendário de eventos do Município de Pitanga o dia do atleta de Karatê do Tradicional, em homenagem a Adilson Tratz.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga o dia do atleta de Karatê do Tradicional, em homenagem a Adilson Tratz, a ser comemorado no dia 01 de outubro de cada ano.

Art. 2º A adesão em comemoração conforme o Art. 1º desta lei se dará sempre de forma voluntária e participativa por parte de toda população, das entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de maio de 2019.

André Luiz de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, pelo qual estamos propondo institui no calendário de eventos do município de Pitanga o dia do atleta de Karatê do Tradicional (Em Homenagem a Adilson Tratz).

O município de Pitanga é um dos maiores celeiros do Karatê do Tradicional no Estado do Paraná, aqui residem atletas multi campeões das principais competições nacionais, inclusive campeões e campeãs brasileiros da modalidade. Para chegar neste nível e se tornar referencia varias pessoas colaboraram, dentre elas destaca-se Adilson Tratz atleta pioneiro da modalidade em Pitanga, faixa preta, um exemplo de luta e disciplina no esporte, que infelizmente veio a falecer vitima de acidente de transito, porém seu legado e sua historia refletem até hoje na modalidade em nosso município, por este motivo busca-se instituir o dia do atleta de Karatê do Tradicional para incentivar os praticantes da modalidade e também valorizar a historia no esporte de Adilson Tratz.

Além disso cabe destacar que quem pratica Karate só tem a ganhar. A filosofia dessa arte marcial é voltada para o desenvolvimento pessoal e para o cultivo de uma vida saudável. Não é sobre violência, mas sobre buscar equilíbrio. E o melhor de tudo, o Karatê é recomendado para todas as pessoas, de adultos a crianças, homens e mulheres. O Karatê não é um mero esporte. É um caminho trilhado para a vida, uma busca constante do indivíduo de ser melhor para si mesmo e para a comunidade. E esses valores são ensinados dentro do dojo para que sejam aplicados também fora dele. Aprende-se a importância de respeitar os colegas e procurar o exemplo dos veteranos. A ser pontual e dedicado. A filosofia dessa arte marcial tem fundamentos no budô, a versão moderna do código dos samurais, com valores como justiça, coragem, compaixão, cortesia, sinceridade, honra e lealdade.

Ao longo de sua vida no Esporte Adilson Tratz conquistou inúmeros títulos representando Pitanga, além do grande atleta dentro dos tatames também era uma grande referencia como pessoa, humilde e trabalhador, considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 20 de maio de 2019.

André Luiz de Oliveira
Vereador